



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2307, de 03 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97;

considerando o contido no processo nº 23063.003541/2012-92,

RESOLVE

prorrogar, até 31.12.2016, a remoção do servidor VILMAR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1671090, do Câmpus Dois Vizinhos para o Câmpus Pato Branco, concedida pela Portaria nº 0148, de 16.01.2013 e prorrogada pelas Portarias nº 2512, de 02.12.2013 e nº 2344, de 02.12.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor